**Parte 2**

**Para Uso Residencial - Habitação multifamiliar vertical e horizontal:**

**8. Avaliação dos impactos:**

Baseando-se no mapeamento, fotos e dados apresentados nos itens anteriores, descrever as avaliações dos impactos positivos e/ou negativos identificados pela inserção do empreendimento na vizinhança caracterizada sobre os seguintes aspectos:

* 1. **Na fase de obra e implantação do empreendimento:**

1. Equipamentos públicos em caso de alocação dos operários na região do empreendimento (sistema de saúde, segurança pública, sistema de educação quando a alocação dos operários inclui a vinda da família, habitacional no aumento da demanda da prestação do serviço em caso do retorno a sua origem não ocorrer);
2. Infraestrutura urbana (escoamento das águas pluviais na fase da obra, esgotamento sanitário e abastecimento de água potável no canteiro de obras, energia elétrica, vias públicas afetadas pela obra);
3. Meio ambiente (grau de movimentação de terra, tecnologias construtivas, sistemas de sustentabilidade na obra);
4. Bens tombados patrimoniais, edificados e naturais (cuidados durante a fase da obra aos bens identificados);
5. Sócioeconômicos (atração de pessoas, oferta de trabalho);
6. Qualidade do ar (suspensão de poeira, impactos de tecnologias construtivas utilizadas);
7. Ruído (equipamentos utilizados na fase da obra, grau de exposição da vizinhança a esses ruídos e por quanto tempo, horário de realização das obras);
8. Geração de resíduos (tratamento dos resíduos e destinação, alternativas de sustentabilidade);
   1. **Com a presença do empreendimento ocupado:**
9. Adensamento populacional (quantitativo do incremento, comparativos);
10. Equipamentos públicos (novas demandas ao sistema de educação, sistema de saúde, avaliar distâncias percorridas até esses equipamentos se demandam utilização de sistemas de transporte, impactos no sistema de segurança pública, oferta de áreas de lazer públicas, espaços culturais, etc.);
11. Capacidade da Infraestrutura urbana (impactos sobre os sistemas de fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública presente ou não, escoamento das águas pluviais, existência e condições das vias e calçadas de circulação);
12. Sócioeconômicos (verificação da existência de estratificação social, quantidade e qualidade dos postos de trabalho gerados, atração de novos usos comerciais e serviços – influência na alteração dos usos e ocupação do solo em função da chegada do empreendimento);
13. Ventilação e iluminação (avaliação da disposição das edificações, sua influência na alteração dos cursos dos ventos, avaliação sobre o sombreamento gerado pelo empreendimento na vizinhança);
14. Valorização imobiliária (influência na valorização ou desvalorização com a presença do empreendimento);
15. Paisagem urbana e alterações tipológicas e na morfologia urbana (impactos em decorrência do porte, materiais construtivos no acabamento, tipologias adotadas, relação entre as áreas adensadas e os espaços livres, arborização urbana e poluição visual);
16. Ambientais (impactos relativos a impermeabilização do solo, lençol freático, remoção de áreas verdes e qualidade do ar);
17. Patrimônio natural e cultural (impactos sobre os elementos existentes na vizinhança, considerando o significado destes elementos para a população e atividades locais);
18. Normas, planos, projetos que incidem sobre a área (impactos cumulativos ou sinérgicos representados por projetos governamentais de melhoramentos urbanos previstos ou em andamento quando houver informação fornecida pela municipalidade, impacto frente a diferente temporalidade da concepção do projeto - lei incidente - com a construção do espaço urbano atual - lei vigente).

**Para Usos Não Residenciais – TODOS:**

**8. Avaliação dos impactos:**

Baseando-se no mapeamento, fotos e dados apresentados nos itens anteriores, descrever as avaliações dos impactos positivos e/ou negativos identificados pela inserção do empreendimento/atividade na vizinhança caracterizada sobre os seguintes aspectos:

* 1. **Na fase de obra e implantação do empreendimento:**

1. Equipamentos públicos em caso de alocação dos operários na região do empreendimento (sistema de saúde, segurança pública, sistema de educação quando a alocação dos operários inclui a vinda da família, habitacional no aumento da demanda da prestação do serviço em caso do retorno a sua origem não ocorrer);
2. Infra estrutura urbana (escoamento das águas pluviais na fase da obra, esgotamento sanitário e abastecimento de água potável no canteiro de obras, energia elétrica, vias públicas afetadas pela obra);
3. Meio ambiente (grau de movimentação de terra, tecnologias construtivas, sistemas de sustentabilidade na obra);
4. Bens tombados patrimoniais, edificados e naturais (cuidados durante a fase da obra aos bens identificados);
5. Sócio econômicos (atração de pessoas, oferta de trabalho);
6. Qualidade do ar (suspensão de poeira, impactos de tecnologias construtivas utilizadas);
7. Ruído (equipamentos utilizados na fase da obra, grau de exposição da vizinhança a esses ruídos e por quanto tempo, horário de realização das obras);
8. Geração de resíduos (tratamento dos resíduos e destinação, alternativas de sustentabilidade);
   1. **Com a presença do empreendimento e/ou atividade:**
   2. Atração e movimentação de pessoas em decorrência da presença do empreendimento / atividade e os impactos nos equipamentos e serviços públicos da região no que diz respeito à segurança pública e a coleta de lixo;
9. Capacidade da Infraestrutura urbana (impacto sobre o sistema de fornecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública presente ou não, escoamento das águas pluviais, existência e condições das vias e calçadas de circulação);
10. Sócioeconômicos (verificação da existência de estratificação social, quantidade e qualidade dos postos de trabalho gerados, atração de novos usos –influência na alteração dos usos e ocupação do solo em função da chegada do empreendimento/atividade);
11. Ventilação e iluminação (avaliação da disposição das edificações, sua influência na alteração dos cursos dos ventos, avaliação sobre o sombreamento gerado pelo empreendimento na vizinhança);
12. Valorização imobiliária (influência na valorização ou desvalorização com a presença do empreendimento/atividade);
13. Paisagem urbana e alterações tipológicas e na morfologia urbana (impactos em decorrência do porte, materiais construtivos no acabamento, tipologias adotadas, relação com o pedestre, arborização urbana, poluição visual);
14. Ambientais (impactos relativos a impermeabilização do solo, lençol freático, remoção de áreas verdes, qualidade do ar);
15. Patrimônio natural e cultural (impactos sobre os elementos existentes na vizinhança, considerando o significado destes elementos para a população e atividades locais);
16. Normas, planos, projetos que incidem sobre a área (impactos cumulativos ou sinérgicos, representados por projetos governamentais de melhoramentos urbanos previstos ou em andamento quando houver informação fornecida pela municipalidade, impacto frente a diferente temporalidade da concepção do projeto - lei incidente - com a construção do espaço urbano atual - lei vigente.
    1. Geração de resíduos diferenciados no tipo e/ou quantidade (principalmente para os serviços da saúde);
    2. Geração de odores - a depender do uso proposto;
    3. Geração de ruídos (para atividades com potencial de incomodidade, apresentando as soluções de tratamento acústico);

**Observação:**

**De acordo com o tipo de empreendimento e/ou atividade, poderão ser solicitados pelo Corpo Técnico de Análise, estudos complementares para elucidação e averiguação dos impactos.**